

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área líquida de 4.524,9919 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 4.916,7319 ha, foram deduzidas as seguintes áreas: 263,02 ha, referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Deus Aumenta (Matrícula nº 2.900), e 128,72 ha, referente ao Imóvel Rural denominado Fazenda Floresta e Cristalina (Matrículas nº 888 e nº 4.395), matriculadas no CRI da Comarca de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2031664.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.524,9919 ha (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro hectares, noventa e nove ares e dezenove centesimos), denominada GLEBA PRECIOSO, localizada no Município de Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.485.768,69m e E = 828.663,70m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio do Ouro, com a seguinte distância de 10.314,8100 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.483.542,11m e E = 836.078,47m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon D, com a seguinte distância 27,15 m e azimute plano 178º50'21" até o marco M-003, de coordenada N = 9.483.514,97m e E = 836.079,02m; 713,87 m e azimute plano 180º42'46" até o marco M-004, de coordenada N = 9.482.801,16m e E = 836.070,14m; 594,83 m e azimute plano 88º51'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.482.813,07m e E = 836.664,85m; 877,02 m e azimute plano 169º08'29" até o marco M-006, de coordenada N = 9.481.951,75m e E = 836.830,07m; 341,47 m e azimute plano 86º26'56" até o marco M-007, de coordenada N = 9.481.972,90m e E = 837.170,88m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Kaline, Matrícula nº 7.959, com a seguinte distância 16,70 m e azimute plano 177º15'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.481.956,22m e E = 837.171,68m; 690,85 m e azimute plano 177º15'08" até o marco M-009, de coordenada N = 9.481.266,16m e E = 837.204,80m; 332,83 m e azimute plano 175º48'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.480.934,22m e E = 837.229,12m; 901,23 m e azimute plano 176º51'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.480.034,34m e E = 837.278,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Itinga E, com a seguinte distância 124,31 m e azimute plano 223º45'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.479.944,55m e E = 837.192,42m; 866,62 m e azimute plano 223º45'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.479.318,58m e E = 836.593,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 262º52'30" até o marco M-014, de coordenada N = 9.479.318,57m e E = 836.593,01m; 1.149,35 m e azimute plano 270º11'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.479.322,50m e E = 835.443,67m; 15,57 deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Sítio Palmares, Matrícula nº 684, com a seguinte distância m e azimute plano 346º49'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.479.337,66m e E = 835.440,12m; 445,56 m e azimute plano 270º21'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.479.340,45m e E = 834.994,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Itaperuna, Matrícula nº 364, com a seguinte distância 67,15 m e azimute plano 270º21'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.479.340,87m e E = 834.927,42m; 122,04 m e azimute plano 270º21'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.479.341,63m e E = 834.805,38m; 206,54 m e azimute plano 270º04'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.479.341,88m e E = 834.598,84m; 192,35 m e azimute plano 270º52'11" até o marco M-021, de coordenada N = 9.479.344,80m e E = 834.406,51m; 66,54 m e azimute plano 270º27'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.479.345,34m e E = 834.339,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança, Matrícula nº 4.161, com a seguinte distância 16,82 m e azimute plano 270º26'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.479.345,47m e E = 834.323,15m; 16,81 m e azimute plano 270º26'35" até o marco M-024, de coordenada N = 9.479.345,60m e E = 834.306,34m; 584,16 m e azimute plano 269º53'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.479.344,46m e E = 833.722,18m; 17,62 m e azimute plano 156º03'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.479.328,36m e E = 833.729,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Rondon A, com a seguinte distância 80,97 m e azimute plano 270º11'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.479.328,63m e E = 833.648,36m; 2.548,48 m e azimute plano 270º11'45" até o marco M-028, de coordenada N = 9.479.337,34m e E = 831.099,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal de Acesso à Gleba Federal Rondon A, com

a seguinte distância 10,08 m e azimute plano 334º07'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.479.346,41m e E = 831.095,49m; 7,91 m e azimute plano 334º08'51" até o marco M-030, de coordenada N = 9.479.353,53m e E = 831.092,04m; 0,73 m e azimute plano 334º50'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.479.354,19m e E = 831.091,73m; 0,73 m e azimute plano 316º40'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.479.354,72m e E = 831.091,23m; 8,61 m e azimute plano 317º29'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.479.361,07m e E = 831.085,41m; 1,42 m e azimute plano 317º51'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.479.362,12m e E = 831.084,46m; 1,41 m e azimute plano 285º36'40" até o marco M-035, de coordenada N = 9.479.362,50m e E = 831.083,10m; 11,56 m e azimute plano 285º58'21" até o marco M-036, de coordenada N = 9.479.365,68m e E = 831.071,99m; 0,75 m e azimute plano 285º31'27" até o marco M-037, de coordenada N = 9.479.365,88m e E = 831.071,27m; 0,74 m e azimute plano 269º13'33" até o marco M-038, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 831.070,53m; 31,13 m e azimute plano 269º01'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 831.039,40m; 48,06 m e azimute plano 271º15'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,35m; 0,17 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,18m; 0,16 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-042, de coordenada N = 9.479.366,40m e E = 830.991,02m; 36,90 m e azimute plano 267º32'46" até o marco M-043, de coordenada N = 9.479.364,82m e E = 830.954,15m; 43,77 m e azimute plano 271º22'28" até o marco M-044, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,39m; 0,06 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,33m; 0,06 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.910,27m; 56,09 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,18m; 0,04 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,14m; 0,04 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.854,10m; 65,62 m e azimute plano 269º04'28" até o marco M-050, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,49m; 0,02 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,47m; 0,01 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-052, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.788,46m; 49,11 m e azimute plano 268º46'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.479.363,76m e E = 830.739,36m; 44,88 m e azimute plano 271º20'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,49m; 0,06 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,43m; 0,06 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-056, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.694,37m; 35,91 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.658,46m; 40,70 m e azimute plano 271º29'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,77m; 0,12 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,65m; 0,12 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 830.617,53m; 45,42 m e azimute plano 268º39'46" até o marco M-061, de coordenada N = 9.479.364,81m e E = 830.572,12m; 35,36 m e azimute plano 270º51'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,76m; 0,04 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,72m; 0,04 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.536,68m; 24,87 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,81m; 0,11 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,70m; 0,11 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.479.365,34m e E = 830.511,59m; 10,58 m e azimute plano 267º30'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.479.364,88m e E = 830.501,02m; 9,12 m e azimute plano 302º52'16" até o marco M-069, de coordenada N = 9.479.369,83m e E = 830.493,36m; 0,56 m e azimute plano 303º24'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.479.370,14m e E = 830.492,89m; 0,57 m e azimute plano 289º23'04" até o marco M-071, de coordenada N = 9.479.370,33m e E = 830.492,35m; 18,58 m e azimute plano 289º59'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.479.376,68m e E = 830.474,89m; 0,63 m e azimute plano 290º26'58" até o marco M-073, de coordenada N = 9.479.376,90m e E = 830.474,30m; 0,62 m e azimute plano 275º31'39" até o marco M-074, de coordenada N = 9.479.376,96m e E = 830.473,68m; 10,63 m e azimute plano 275º43'17" até o marco M-075, de coordenada N = 9.479.378,02m e E = 830.463,10m; 0,70 m e azimute plano 275º42'38" até o marco M-076, de coordenada N = 9.479.378,09m e E = 830.462,40m; 0,71 m e azimute plano 259º28'45" até o marco M-077, de coordenada N = 9.479.377,96m e E = 830.461,70m; 11,83 m e azimute plano 259º40'40" até o marco M-078, de coordenada N = 9.479.375,84m e E = 830.450,06m; 0,71 m e azimute plano 260º16'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.479.375,72m e E = 830.449,36m; 0,72 m e azimute plano 243º26'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.479.375,40m e E = 830.448,72m; 12,53 m e azimute plano 243º23'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.479.369,79m e E = 830.437,52m; 14,99 m e azimute plano 254º36'03" até o marco M-082, de coordenada N = 9.479.365,81m e E = 830.423,07m; 22,33 m e azimute plano 264º40'48" até o marco M-083, de coordenada N = 9.479.363,74m e E = 830.400,84m; 18,81 m e azimute plano 266º49'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.479.362,70m e E = 830.382,06m; 41,11 m e azimute plano 270º44'19" até o marco M-085, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,95m; 0,03 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,92m; 0,03 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.340,89m; 52,92 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.287,97m; 48,68 m e azimute plano 270º00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.479.363,23m e E = 830.239,29m;